



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.208361/2020-14

Dispensa de Licitação n.º 053/2020

Processo n.º 23072.208361/2020-14

Remanescente de: Processo n.º 23072.045310/2017-61 – PE n.º 021/2017

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração - PRA/UFMG, *Prof. Ricardo Hallal Fakury* CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de Identidade n.º M-318.361 e a empresa Adcon Administração e Conservação Eireli, CNPJ 04.552.404/0001-49, com endereço na Rua Maura, 803 – Bairro Ipiranga - CEP 31.160-260 – Belo Horizonte - MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio Diretor, *Sr. Gimar Barcellos*, CPF 691.112.866-87, Carteira de Identidade M-4.330.219 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação anual do contrato, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 003/2021, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa para vigorar retroativo a 01 de janeiro de 2021, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria na cidade de Montes Claros e Diamantina.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal estimado do contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual passa de R\$ 35.761,02 (Trinta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e dois centavos), para R\$ 37.140,77 (Trinta e sete mil cento e quarenta reais e setenta e sete centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 1.379,75 (Um mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800688, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.



Documento assinado eletronicamente por **Gimar Barcellos, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hallal Fakury, Pró-reitor(a)**, em 25/02/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572758** e o código CRC **5E4A2774**.